

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 050, DE 29 DE AGOSTO DE 2023.

Altera a Lei Municipal nº 100, de 02 de fevereiro de 2022.

VANNEI MAFISSONI, Prefeito Municipal de Marcelino Ramos, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER, que foi encaminhado, para apreciação do Poder Legislativo Municipal o seguinte projeto de Lei:

Art. 1º O ANEXO I, da Lei Municipal nº 100, de 02 de fevereiro de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Marcelino Ramos, em 29 de agosto de 2023.

VANNEI MAFISSONI,
Prefeito Municipal.

ANEXO I**PREÇO PÚBLICO
SERVIÇOS PRESTADOS**

Máquinas	Preço Público	Unidade (1)
Motoniveladora	36 URM	Hora
Retroescavadeira	34 URM	Hora
Escavadeira Hidráulica - 14 toneladas	59 URM	Hora
Escavadeira Hidráulica - 22 toneladas	65 URM	Hora
Carregadeira	36 URM	Hora
Trator Agrícola	25 URM	Hora
Trator Agrícola acoplado com Distribuidor de Dejetos Líquidos	23 URM	Hora
Trator Agrícola acoplado com Distribuidor de Calcário ou Cama de Aviário ou Adubo Orgânico	24 URM	Hora
Trator Agrícola acoplado com Grade Arador	25 URM	Hora
Trator Agrícola acoplado com Ensiladeira	26 URM	Hora
Caminhão Truque	01 URM	Km
Caminhão Terceirizado pelo município – Silagem ou Distribuidor de Dejetos Líquidos	30 URM	Hora
Caminhão Simples (toco)	01 URM	Km
Carregadeira Compacta	29 URM	Hora

JUSTIFICATIVA

Visa o presente Projeto de Lei, com solicitação para apreciação em regime de urgência especial, obter autorização legislativa para alterar o ANEXO I, da Lei Municipal 100, de 02 de fevereiro de 2022.

Tal alteração faz-se necessário em razão da elevação no preço dos combustíveis e o aumento dos custos de manutenção das máquinas e equipamentos.

Informamos, outrossim, que referida alteração dos valores dos preços públicos propostos foi aprovado pelo Conselho Municipal de Agricultura do Município, conforme cópia apensa.

Estas são as justificativas que nos levam a enviar o presente Projeto de Lei para apreciação de Vossas Excelências, rogando assim pela aprovação.

Marcelino Ramos/RS, em 29 de agosto de 2023.

VANNEI MAFISSONI,
Prefeito Municipal.